BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 18 15 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR.**

Índice	

Atos CUNI e CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da PROAD	Página 10
Atos da CGP	Página 17
Atos da PROF	Página 25

| *Número total de páginas: 25* | |

Mensagens

Em novembro passado a UFOP e o IFMG (ex-CEFET-OP) realizaram um levantamento de demanda para financiamento habitacional, por meio de um questionário disponibilizado nos sites das Instituições. Esse diagnóstico foi enviado para a Caixa e para empresários das cidades de Ouro Preto e Mariana que estão em fase de produção de projetos de imóveis. Entretanto, para aqueles que já tem um imóvel em vista, o financiamento já está disponível nas mesmas condições em que será oferecido depois. (www.ufop.br)

CUNI e CEPE:

RESOLUÇÃO CUNI Nº 980

Indica nomes para compor a CPPD. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 220ª reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na Resolução CUNI nº 369, que alterou o disposto na Resolução CUNI nº 297, no que se refere à composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente; a solicitação da Vice-Presidente da Comissão Permantente de Pessoal Docente, constante do OFÍCIO CPPD nº 003/2009, R E S O L V E : Indicar os Professores Marcelo Eustáquio Silva (ENUT), titular, e Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis (ENUT), suplente; Erisvaldo Pereira dos Santos (ICHS), titular, e José Benedito Donadon Leal (ICSA), suplente, e Sérgio Evangelista Silva (ICEA), titular, e Jorge Luiz Brescia Murta (DEPR), suplente, para representarem o Conselho Universitário na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFOP). Ouro Preto, em 30 de março de 2009. Prof. João Luiz Martins Presidente

Reitoria/RT:

PORTARIA REITORIA Nº. 205, DE 16 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso e competência de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a autonomia universitária consagrada no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando o disposto nos incisos X do artigo 17 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto – Resolução CUNI nº. 414/1997; considerando que a promoção de um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades dos segmentos internacionais que compõem a Universidade é de fundamental importância para o desenvolvimento institucional, RESOLVE: Art. 1º Criar a Coordenadoria de Assuntos Internacionais, denominada pela sigla "CAINT", a partir 01 de janeiro de 2009. Art. 2º À nova Coordenadoria de Assuntos Internacionais serão garantidas as prerrogativas de recursos, insumos e de pessoal inerentes a esta condição. Art.3º A Coordenadoria de Assuntos Internacionais absorverá todas as competências, infra-estrutura e pessoal da Assessoria de Relações Internacionais.

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

Art.4º A Coordenadoria de Assuntos Internacionais atenderá as áreas de Formalização de Convênios Internacionais, Mobilidade Acadêmica e Políticas de Internacionalização. Art.5º Revogam-se as disposições contrárias. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 226, DE 27 DE ABRIL DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009,RESOLVE: Art. 1º Declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 29 de abril de 2009, Marlene dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº. 0418569, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13 do quadro técnico-administrativo desta Instituição, com fundamento no artigo 186, inciso II da Lei nº. 8112/90, observando o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003 e Medida Provisória nº. 167, de 19 de fevereiro de 2004, convertida na Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo Interno UFOP nº. 23109.2811/2009-0). Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 228, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 199, de 13/04/2009, publicada no Diário Oficial da União de 15/04/2009, que concedeu aposentadoria ao servidor Jair Tolentino. Onde se lê: "... com fundamento na Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005" leia-se: "... com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005" (Processo Interno UFOP nº. 23109.1744/2009-0). Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 229, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 200, de 13/04/2009, publicada no Diário Oficial da União de 15/04/2009, que alterou a proporcionalidade da aposentadoria concedida a Maria do Carmo Ferreira. Onde se lê: " Alterar o fundamento da concedida a Maria do Carmo Ferreira ..." leia-se: "... Alterar a proporcionalidade da aposentadoria concedida a Maria do Carmo Ferreira..." (Processo Interno UFOP nº. 23109.2227/2009-0). Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

DECISÃO REITORIA

Processo nº. 3158-2008-0. Processo Administrativo Disciplinar. Assunto: "Responsabilidades pelo incidente com o discente Alexandre do Carmo Flausino" Vistos e etc, Trata-se o presente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar "Responsabilidades pelo incidente com o discente Alexandre do Carmo Flausino", produzido pelo Processo de Sindicância 23109-5225-2006-0, instaurado através da Portaria Nº. 454, de 20 de setembro de 2006. Distribuído à Comissão Permanente 1 do GRUPAD/PJU, o processo seguiu os devidos trâmites administrativos e processuais, tendo sido respeitado o contraditório e a ampla defesa. Ao final, foi apresentado o Relatório Final sugerindo a penalidade de advertência, prevista no inciso I do Art. 127 da Lei 8.112/90, promovendo-se o registro da mesma na ficha funcional do apenado, e observando-se os preceitos estabelecidos no Art. 131, caput e parágrafo único, da Lei 8.112. Portanto, à luz do disposto no Art. 145, inciso II e no caput do Art. 168 da Lei 8.112/90, ACATO o Relatório Final da Comissão de Sindicância, determinando a aplicação da penalidade de advertência e o registro da mesma na ficha funcional do professor Marcos Andrade Gonçalves. Ouro Preto, 30 de abril de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor da UFOP

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

PORTARIA REITORIA Nº. 237, DE 05 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício DECSA/UFOP nº. 065/2009, datado de 23/abril/2009, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº. 373/2008, de 14/agosto/2008, publicada no Boletim Administrativo nº. 37, de 22/agosto/2008, que criou o Colegiado Especial de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º Criar o Colegiado Especial dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas, composto pelos professores José Benedito Donadon Leal, Marta Regina Maia, Fernanda Maria Felício Macedo Boava, Jair Francisco Estanislau Filho, Cristiane Márcia dos Santos, Marlene Grade, André Luiz Monteiro Mayer, Virgínia Alves Carrara, Marisa Alice Singulano Alves, Adilson Pereira dos Santos (representante da PROGRAD) e dois representantes discentes e seus respectivos suplentes dos Cursos do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, cuja presidência será exercida pelo primeiro.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 245, DE 08 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o ofício nº. 140/09 PROGRAD, de 08 de maio de 2009; considerando o artigo 4º, alínea a ou alínea b e/ou d da Resolução CEPE nº 1280, de 22 de abril de 1998, RESOLVE: Desligar da Universidade Federal de Ouro Preto os discentes relacionados a seguir:

MOTIVO DESLIGAMENTO	CURSO	CIDADE	NOME
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ARQ. E URB.	OURO PRETO	BARBARA RODRIGUES TAVARES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ARQ. E URB.	OURO PRETO	GIULIA MACHADO CARVALHO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ARQ. E URB.	OURO PRETO	LUDMILA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ARTES CÊNICAS	OURO PRETO	SARA PAVAN CRUZ
BAIXO RENDIMENTO	ARTES CÊNICAS	OURO PRETO	POLLYANA RESENDE CARVALHO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	OURO PRETO	ELIZABETH CHADES PINHEIRO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	OURO PRETO	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	OURO PRETO	GILCEIA FREITAS MAGALHAES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	OURO PRETO	MARIA DAS MERCES FORTES DA SILVA MIRANDA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BARAO DE COCAIS	MARIA DA CONCEICAO ROCHA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BARAO DE COCAIS	RODRIGO ROMAO DO NASCIMENTO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	FABIANO DOS REIS DA CRUZ
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	GILCIMAR GOMES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	VITAL ANTONIO BATISTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ARAGUARI	ANGELA BEATRIZ FERNANDES DO NASCIMENTO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ARAGUARI	IASKARA SARAH FELICIO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	COROMANDEL	EDUARDO DOS SANTOS MARIANO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	GABRIELA PIRES DORNELAS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	GLAUCIA DE PINHO TAVARES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	MARIA APARECIDA GUIMARAES PIRES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	MURIEL MAGNO DE SOUZA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	IPATINGA	CINARA MARIA DOMINGUES MAGALHAES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	IPATINGA	HEDNEYA ASSIS ROSA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	LAGAMAR	DANILO MATEUS FERREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	ADAUTO PEREIRA ALVES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	ANDERSON INACIO DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	ANDRE LUIS DE ALMEIDA NASCIMENTO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	OZANA COSTA DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	VALDEIR RAIMUNDO DE SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	VANESSA BELMONT RODRIGUES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	ANDREA DA SILVEIRA DIAS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	AURELIO CANDIDO DA SILVA JUNIOR
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	GRAZZIELLA CAROLINE DAS NEVES PEDRO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	MARTA DA SILVA MOSCAO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	PAULO DE TARSO RODRIGUES DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	RAFAEL VANUCCI BIANCO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	SAO JOSE CAMPOS	LUCIANO TOLEDO DE MIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	SAO JOSE CAMPOS	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	ALTAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	ANGELA MAIA MARTINS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	CARLOS EDUARDO CONGIO DOS REIS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	CIBELLE CRISTINA SILVA

NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	DIVINA APARECIDA ROMAO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	ELAINE DA SILVA BATISTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	ELCIO MARIA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	ERIK BUENO BORGES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	EVERTON DE ALMEIDA BATISTA SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	MARCIA FERNANDES RUELLA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	RAFAEL AUGUSTO VIEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	RENATO CAPITANEO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	THOMAZ PERIANHI DIAS NETO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ALTEROSA	YOSDANNI DE SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ARAGUARI	ANA CAROLINA ALVES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ARAGUARI	CARLOS ROBERTO DANTAS DE FATIMA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ARAGUARI	DANIELLE DOS SANTOS CERETTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ARAGUARI	DEBORA CRISTINA GOMES FERREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ARAGUARI	JAIME FRANCISCO GURGEL
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ARAGUARI	MARCIO EDUARDO MARQUES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	CONS. LAFAIETE	ADRIANA MANHI
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	CONS. LAFAIETE	DAVISON MATHEUS SCORZONI PASCOALATO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	CONS. LAFAIETE	FILIPE ALEXANDER ALVES TAVARES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	CONS. LAFAIETE	GABRIEL LIMA DE SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	CONS. LAFAIETE	GERALDO WASHINGTON BATISTA JUNIOR
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	CONS. LAFAIETE	GILMARA LOPES MEDEIROS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	CONS. LAFAIETE	JOAO BERNARDES DE SOUZA JUNIOR
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	CONS. LAFAIETE	MARCELO GERALDO MAPA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	COROMANDEL	DIANA GRACIELLA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	COROMANDEL	RAUL JUNIOR GONCALVES SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	COROMANDEL	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	COROMANDEL	TARCILA CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	DAVID FRANCISCO PEREIRA DO AMARAL
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	ELIANE RAMALHO DOMINGUES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	ELIAS DA SILVA BARROSO SOARES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	GERSON SILVA DE CARVALHO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	JOSE CARLOS LACERDA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	LUCI LIMA BARROS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	MARCO VALERIO MARTINS DE MELLO E SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	DIVIN. DE MINAS	RENNER CLEMENTINO LOPES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	IPATINGA	JULIO SANTA ROSA DA SILVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	IPATINGA	MARCELO ROCHA DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	IPATINGA	MAYCON MILLES DO CARMO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	IPATINGA	RUBSMAR CANEDO ALMEIDA
BAIXO RENDIMENTO	ADMINISTRACAO	OURO PRETO	NATHALIA OLIVEIRA DE FARIA
BAIXO RENDIMENTO	ADMINISTRACAO	BALSAMO	TIMOTEO SIDNEY GARCIA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	CIÊNCIA COMPUT	OURO PRETO	ANA CLARA VIEIRA ROCHA TROGO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	CIÊNCIA COMPUT	OURO PRETO	GERALDO PENA DE CARVALHO JUNIOR
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	CIÊNCIA COMPUT	OURO PRETO	JOAO FANUCHI EVANGELISTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	CIÊNCIA COMPUT	OURO PRETO	RODRIGO DE TOLEDO MONTANDON DUMONT
BAIXO RENDIMENTO	CIÊNCIA COMPUT	OURO PRETO	FELIPE AUGUSTO ALVES PEREIRA
BAIXO RENDIMENTO	CIÊNCIA COMPUT	OURO PRETO	LUCAS NASCIMENTO BRAGA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	CIÊN. BIOLOGICAS (B)	OURO PRETO	VANESSA KAREN CAMPOS
BAIXO RENDIMENTO	CIÊN. BIOLOGICAS (B)	OURO PRETO	ALINE GUIMARAES NASCIMENTO
BAIXO RENDIMENTO	CIÊN. BIOLOGICAS (B)	OURO PRETO	MARIANA DINIZ DUARTE
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	CIÊN. BIOLOGICAS (L)	OURO PRETO	BARBARA LUIZA ALVES PEREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	CIÊN. BIOLOGICAS (L)	OURO PRETO	MARCELA DE SOUZA ALVES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	CIÊN. BIOLOGICAS (L)	OURO PRETO	MAURO CESAR SALGADO
BAIXO RENDIMENTO	CIÊN. BIOLOGICAS (L)	OURO PRETO	ANA CAROLINA MAGALHAES BARBOSA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	C. SOCIAL: JORNALISMO	MARIANA	RENATA FARIA BRANDAO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	IRANI DE SOUZA MAGALHAES SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	LAILA RAFAELA COELHO LACERDA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	LUCIO PEREIRA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	MARIA APARECIDA SOARES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	MARIA DAS DORES SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	MARIA MADALENA REIS DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	NERILDA MIRANDA LEITE
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	ROSANA PADILHA DE SOUZA MADEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	ROSE MARY ASSUNCAO AGUIAR FIGUEIREDO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	SHANA COELHO PEREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	SIMONE APARECIDA DE SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	ELIMAR APARECIDA DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	MARCUS VINICIUS SANTOS NETO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	MAURO TARCISIO MACHADO BORGES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	MEIRILENE DOS SANTOS REIS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	RODRIGO ANDRADE DIAS ABREU
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	AMELIA CRISTINA SILVA MACHADO PRIETO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	EDNA AUXILIADORA DA SILVA

NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	ELIETE ARAUJO OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	EMANUEL DA SILVA PINTO JUNIOR
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	FABIANA MODESTO FERNANDES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	FABIO ALVES DE MORAIS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	IONE APARECIDA MARQUES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	JANUCY RAFAELA ARAUJO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	MARIA LUCIA BRUNO ANDRADE
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	ELIZABETE CAIXETA DA SILVA FONSECA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	GISLENE MATEUS BORGES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	ISABEL CRISTINA PEREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	ITATIELE FONSECA DE JESUS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	MARILDA CORREA DE MELO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	REGINA APARECIDA DA FONSECA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	ADELAIDE MARIA TRANCHES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	ANDREA VIEIRA LOURENCO FERREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	BRUNA DANIELA TRANCHES BUENO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	EUNICE DA SILVA NEVES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	GERALDO JOSE RODRIGUES LISKA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	JANE RENATA CONGIO REIS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	JANETE APARECIDA DO PRADO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	MARINA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA ACQUAVIVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	PRISCILLA DE SOUZA VINCE
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	REGINA CELIA COSTA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	SEILA CRISTINA DE SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	VALKIRIA AMIR
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ARAGUARI	GILMAR ALEXANDRE DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	CLAUDIONOR CAMILO DA COSTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	DEIGIANE DE AMORIM NETTO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	ELIZETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO REIS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	MIRIAN SILVA PEREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	PLAUTO RESENDE CAETANO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIVIN. DE MINAS	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	BEATRIZ SOUZA ASSUNCAO SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	CINTIA SOUZA FREITAS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	GERALDA FONSECA DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	LAERCIO PESSOA COTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	NAIARA MIRANDA JACOME
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	IPATINGA	ROSANA LEMOS DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	AMANDA CRISTINA MACIEL SANTANA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	DANIELA MARIA MIRANDA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	JOAO MONLEVADE	WILLIAN CARLOS FERREIRA BARCELOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	ALESSANDRA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	ISABEL CRISTINA CARVALHO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	MARIZA ALVES PEREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	SANDRA SERAFIM DA CRUZ
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	LAGAMAR	SULLAMYTA RANYELLE TOMAZ E SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	LAGAMAR	CRISTIANE AMANCIO NOGUEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	LAGAMAR	FABIO JUNIOR DE SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	LAGAMAR	GERALDO ELIAS DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	LAGAMAR	INES MAYSA MATEUS PEREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	LAGAMAR	JULIO DE ASSIS DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	LAGAMAR	LIDIA CAIXETA CUNHA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	LAGAMAR	WELLINGTON DE OLIVEIRA ASSUNCAO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	ADMILSON PEDRO DA SILVEIRA JUNIOR
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	ANDRE CARLOS XAVIER DA COSTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	ATOS DA SILVA PIRES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	MARCIA ROSANA VELOSO MAZZI
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	BALSAMO	MARIANA PICHIN BATISTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ITAPEVI	DHYEGO NUNES MOZZER
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ITAPEVI	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ITAPEVI	JONATAS ABRAO MARTINEZ VAZ COELHO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ITAPEVI	MARCOS EDUARDO MARQUES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ITAPEVI	SILVANA KMIECIK LEITE
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	ITAPEVI	THIAGO DIAS PEREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	ADILSON PIRES DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	CARLOS MARCULINO DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	MILTON KITADANI DAS NEVES JUNIOR
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	PEDRO ALBERTO SERPE NETO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	JANDIRA	ROBSON DA ROSA LIMA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	SAO JOSE CAMPOS	CARLOS AURELIO DE ANDRADE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	SAO JOSE CAMPOS	DAVID DE FARIAS SHIRAISHI
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	SAO JOSE CAMPOS	FILIPE FERNANDES NUNES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	SAO JOSE CAMPOS	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	SAO JOSE CAMPOS	NAIANNE DI ANGELIS SANTOS LEAO

NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ADMINISTRACAO	SAO JOSE CAMPOS	SANDRA SATIKO YOKOI MILHOMENS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	DIREITO	OURO PRETO	ALEXANDRE BATISTA DA COSTA NETO
JUBILADO	DIREITO	OURO PRETO	GIOVANNA ROZZA DE FARIA
BAIXO RENDIMENTO	DIREITO	OURO PRETO	ANDRE LEMOS KLAUSING
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ENG. AMBIENTAL	OURO PRETO	LETICIA ROCHA ALMEIDA ABREU
BAIXO RENDIMENTO	ENG. AMBIENTAL	OURO PRETO	GUIDO MOUKACHAR RAMOS DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ENG. CIVIL	OURO PRETO	CARLOS MAGNO SOSSAI ANDRADE
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ENG. CIVIL	OURO PRETO	KELLY MARQUES E SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ENG. CIVIL	OURO PRETO	MOZER LOPES DE FREITAS
BAIXO RENDIMENTO	ENG. CIVIL	OURO PRETO	FELIPE CAMPOS MOREIRA REIS
BAIXO RENDIMENTO	ENG. CIVIL	OURO PRETO	FELIPE LEAL CORREA MACHADO
BAIXO RENDIMENTO	ENG. CIVIL	OURO PRETO	MARIA IZABELLA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ENG. DE MINAS	OURO PRETO	CESAR AUGUSTO MAGALHAES FERNANDES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ENG. DE MINAS	OURO PRETO	MARIO ROSSI TARDIN
BAIXO RENDIMENTO	ENG. DE MINAS	OURO PRETO	ESTEVAO DE TARCO ABDANUR P FRANCO
BAIXO RENDIMENTO	ENG. PRODUÇÃO	J. MONLEVADE	SAMUEL GONCALVES PROENCA
JUBILADO	ENG. PRODUÇÃO	OURO PRETO	FABIANO MENDES LATINI GOMES
BAIXO RENDIMENTO	ENG. PRODUÇÃO	OURO PRETO	ALEXANDRE VANZELLA MISSIATTO
BAIXO RENDIMENTO	ENG. GEOLÓGICA	OURO PRETO	BRUNO VIRGILIO PORTELA
BAIXO RENDIMENTO	ENG. GEOLÓGICA	OURO PRETO	MARCO ANTONIO FIRMO JUNIOR
BAIXO RENDIMENTO	ENG. GEOLÓGICA	OURO PRETO	RAMA CHAVES DE CARVALHO GUERRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ENG. METALÚRGICA	OURO PRETO	MARIANA RIBEIRO GONZALEZ
BAIXO RENDIMENTO	ENG. METALÚRGICA	OURO PRETO	OTAVIO GERALDO WERNECK
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ESTATÍSTICA	OURO PRETO	LUCAS AUGUSTO NORBERTO E SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	ESTATÍSTICA	OURO PRETO	FELIPE LASMAR DOS REIS
BAIXO RENDIMENTO	ESTATÍSTICA	OURO PRETO	THAIS AZEREDO MALATESTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	FARMÁCIA	OURO PRETO	BRUNA PEREIRA BICALHO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	FARMÁCIA	OURO PRETO	DOMILA GONCALVES MANSO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	FARMÁCIA	OURO PRETO	JUBER PEREIRA DE SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	FARMÁCIA	OURO PRETO	LUIS GUSTAVO DE CASTRO B. ARAUJO
BAIXO RENDIMENTO	FARMÁCIA	OURO PRETO	FILLIPE FRANCIS SILVEIRA CORRADI ALVES
BAIXO RENDIMENTO	FARMÁCIA	OURO PRETO	JOYCE AGUIAR DE SOUZA
BAIXO RENDIMENTO	FARMÁCIA	OURO PRETO	JULIA CASTANHEIRA LAUAR
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	FILOSOFIA	OURO PRETO	JOAO DO CARMO FERREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	FILOSOFIA	OURO PRETO	MARCILIO SOARES DOS SANTOS FILHO
BAIXO RENDIMENTO	FILOSOFIA	OURO PRETO	ANA CAROLINA VENUTO FORTINI
BAIXO RENDIMENTO	FILOSOFIA	OURO PRETO	ELISANGELA MARTINS FIGUEIREDO
BAIXO RENDIMENTO	FILOSOFIA	OURO PRETO	HEVERTON PATRICIO DE NOVAIS
BAIXO RENDIMENTO	FILOSOFIA	OURO PRETO	JUSCELINO DOS SANTOS GONCALVES
BAIXO RENDIMENTO	FILOSOFIA	OURO PRETO	KATIA SHIRLENE FERREIRA
BAIXO RENDIMENTO	FILOSOFIA	OURO PRETO	LORENA PEIXOTO DE OLIVEIRA
BAIXO RENDIMENTO	FILOSOFIA	OURO PRETO	MAICON GILVAN LIMA CAMPOS
BAIXO RENDIMENTO	FILOSOFIA	OURO PRETO	PEDRO DIAS CARRILHO
BAIXO RENDIMENTO	FILOSOFIA	OURO PRETO	RICARDO RAIMUNDO DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	FÍSICA	OURO PRETO	REGIS EDUARDO MARTINS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	FÍSICA	OURO PRETO	RODRIGO CLAUDIANO GOMES
BAIXO RENDIMENTO	FÍSICA	OURO PRETO	IVO CARLOS DUTRA
BAIXO RENDIMENTO	FÍSICA	OURO PRETO	REMER COELHO DINIZ OLIVEIRA
BAIXO RENDIMENTO	FÍSICA	OURO PRETO	WEKSLEY MARLON DOS SANTOS CORSI
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	EDER DONIZETE DE MELO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	FERNANDA LUIZA DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	KELLY CRISTINA BRAGA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	LEANDRO SILVA DE PAULA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	LUCIANA MOLINA QUEIROZ
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	LUIS VALVERDE BOCCHINO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	MARCELO ANGELO DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	MARIANA MARQUES DE MARIA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	NATALIA BRONZI PACE
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	VINICIUS DIAN MARTIN
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	HISTÓRIA	MARIANA	VIVIANE SILVA FERREIRA
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	ALESSANDRO ANDRADE DA FONSECA
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	ANA LUIZA SILVA SOUZA
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	CAIO CESAR FURTADO BORGES
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	CAMILA MOREIRA
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	DANILO PAVANI CORREA
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	GUILHERME GAMA SILVA
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	ISABEL RIBEIRO DE FREITAS
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	MATHEUS DE CASTRO VIEIRA VELOSO
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	PABLO PEIXOTO OSORIO
BAIXO RENDIMENTO	HISTÓRIA	MARIANA	PALOMA MORATO DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	LETRAS	MARIANA	DAYSE MARIA SILVA LISBOA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	LETRAS	MARIANA	FABIANNE DE SALES NETO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	LETRAS	MARIANA	LIVIA PICININ FILARDI
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	LETRAS	MARIANA	MARDEN OLIVEIRA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	LETRAS	MARIANA	TATIANA DINIZ GOMES
BAIXO RENDIMENTO	LETRAS	MARIANA	DAVISON GADIOLI VIEIRA

BAIXO RENDIMENTO	LETRAS	MARIANA	JULLIAN VINICIUS DOS SANTOS RICARDO RIBEIRO
BAIXO RENDIMENTO	LETRAS	MARIANA	MARCELO HENRIQUE SIQUEIRA DE LIMA
BAIXO RENDIMENTO	LETRAS	MARIANA	NARA ALEXO DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	ALDAIR CRISTINA RIBEIRO SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	ELIZANGELA FERREIRA OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	JESSICA LIMA DE JESUS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	LAURINE BARBOSA MACEDO DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	LUCIANE MOREIRA HOSSELMAN CAVALCANTI
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	MARCIONILA ISMERIM ALVAREZ
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	MARIA DE LURDES L.DE SOUZA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	MARTA ERICA DE SOUZA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	PATRICIA SANTOS DE AMARAL
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	CAMAÇARI	SILVANA MOURA DOS REIS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIAS D'AVILA	ALDA MARIA ANTON RAMOS COSTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIAS D'AVILA	ALISSON SA DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIAS D'AVILA	CARLA ANDRADE CAMARA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIAS D'AVILA	EDILZA PEREIRA DE JESUS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIAS D'AVILA	IRIS HELENA MENEZES DE MATTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIAS D'AVILA	JOVANIA SANTOS DE ARAUJO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIAS D'AVILA	LISIANE SANTOS DOS ANJOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIAS D'AVILA	MARCIA CARVALHO DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	DIAS D'AVILA	MARINA SOBRINHO VENTIN MONTEIRO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ITANHEM	ELIANA SOUTRO COSTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ITANHEM	ELIATINA MARTINS SOARES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ITANHEM	FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ITANHEM	LUCIA LENA GUEIS PIRES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ITANHEM	RAFAEL LOPES DE SIRQUEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	SALVADOR	DIONEA SANTOS CONCEICAO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	SALVADOR	ELISSANDRO DOS SANTOS SANTANA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	SALVADOR	GUSTAVO CARVALHO ALVES SIMOES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	SALVADOR	IRACIARA CERQUEIRA DE SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	SALVADOR	ROBERT SOUZA DO NASCIMENTO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	SALVADOR	ROSE MARY EVANGELISTA DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	SAO SEB. PASSE	ADRIANA BARBARA DOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	SAO SEB. PASSE	EDILEUZA DA PAIXAO CERQUEIRA NOGUEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	SAO SEB. PASSE	MARLENE CAMPOS SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	MATA SAO JOAO	ANA CLAUDIA ALVES COSTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	MATA SAO JOAO	FABIAN CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	ADRIANA CRISTINA TERRRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	BEATRIZ APARECIDA LOPES RIBEIRO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	CELI DE LURDES CABRAL PEREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	DANIELA HELENA DOS SANTOS AVILA MOREIRA.
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	DENISE DE SOUZA TERRA BORGES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	DIOGO MARTINS SOARES
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	ERICA APARECIDA DE MELO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	FLAVIA LUZIA CANDIDO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	IARA CRISTINA CALORI
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	IVO DIAS DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	JULIANA CABRAL RIBEIRO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	LILIANY OLIVEIRA FERREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	LUCIA HELENA BEIJO DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	LUCIMAR APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	LUZIANI APARECIDA DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	MARIA DE LOURDES TERRA DA SILVA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	RENATA SABADIN LEITE
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	ROSEMEIRE PEREIRA DA F FERREIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	SOCRATES ALVES CABRAL
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	TANIA DE FATIMA RIBEIRO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ALTEROSA	TATIANA REIS PAN
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ARAGUARI	CELIA REGINA DOS REIS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ARAGUARI	DAGMA MARIA VIEIRA CICERO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ARAGUARI	DENISE APARECIDA SIEBEN
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ARAGUARI	DIRCE MARIA MACIEL
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ARAGUARI	KATIA APARECIDA DE PAULA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ARAGUARI	LILIANE DA COSTA BORBA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ARAGUARI	LUCIA HELENA SILVA PRADO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	ARAGUARI	SILVIANICE CANDIDA CARNEIRO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA: ED. INF.	BARAO COCAIS	ALINE FENICIA EVANGELISTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA: ED. INF.	OURO PRETO	KATIA DE OLIVEIRA SANTOS
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	MATEMÁTICA	OURO PRETO	CYNTIA ANDRADE DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	MATEMÁTICA	OURO PRETO	EDUARDO FILIPE DE M. SOUTO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	MATEMÁTICA	OURO PRETO	FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	MATEMÁTICA	OURO PRETO	GILSON ALEXANDRE FLORES BELO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	MATEMÁTICA	OURO PRETO	SAVIO DANIEL RODRIGUES NERI
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	MATEMÁTICA	OURO PRETO	SIDNEY LONGATTI DE RESENDE
BAIXO RENDIMENTO	MATEMÁTICA	OURO PRETO	ANDRE XAVIER MARTINS

BAIXO RENDIMENTO	MATEMÁTICA	OURO PRETO	CARLOS WESLEI PEREIRA
BAIXO RENDIMENTO	MATEMÁTICA	OURO PRETO	EMERSON PEDRO GOMES
BAIXO RENDIMENTO	MATEMÁTICA	OURO PRETO	FREDERICO J. CUNHA GONCALVES
BAIXO RENDIMENTO	MATEMÁTICA	OURO PRETO	JOSE ADILSON TOLEDO
BAIXO RENDIMENTO	MATEMÁTICA	OURO PRETO	JULIANO PEREIRA GONCALVES
BAIXO RENDIMENTO	MATEMÁTICA	OURO PRETO	LEANDRO TOMAS PERUGINI
BAIXO RENDIMENTO	MEDICINA	OURO PRETO	GIOVANNI LUIS DE LIMA LEAO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	MUSEOLOGIA	OURO PRETO	TATIANA ARANTES NOGUEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	MUSEOLOGIA	OURO PRETO	TERCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	NUTRIÇÃO	OURO PRETO	ALINE SOLEANE CARMO BRAGA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	NUTRIÇÃO	OURO PRETO	ELAINE DE OLIVEIRA LIMA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	NUTRIÇÃO	OURO PRETO	LARISSA THAYANE REIS GODOY
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	NUTRIÇÃO	OURO PRETO	POLIANI ALVES DA COSTA
BAIXO RENDIMENTO	NUTRIÇÃO	OURO PRETO	MARINA BOUCAS PINTO
BAIXO RENDIMENTO	NUTRIÇÃO	OURO PRETO	SUELLEN DE OLIVEIRA AMORIM
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	PEDAGOGIA	MARIANA	LUARA STRINGUETTI BATISTA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	QUÍMICA IND.	OURO PRETO	LUCAS RIBEIRO DOMINGUES
BAIXO RENDIMENTO	QUÍMICA IND.	OURO PRETO	EMILY CASTELLUBER GUMIERO
BAIXO RENDIMENTO	QUÍMICA IND.	OURO PRETO	LETICIA MARIA SANTOS ALMEIDA
BAIXO RENDIMENTO	QUÍMICA IND.	OURO PRETO	NATALIA VICENTA COTA CESPEDES
BAIXO RENDIMENTO	SIST. INFORM.	OURO PRETO	FRANCISCO A. GOMES FERNANDES
BAIXO RENDIMENTO	SIST. INFORM.	OURO PRETO	FREDERICO ALVES FERREIRA
BAIXO RENDIMENTO	SIST. INFORM.	OURO PRETO	JOELMA CALDAS DUARTE
BAIXO RENDIMENTO	SIST. INFORM.	OURO PRETO	PEDRO HENRIQUE B. GONZAGA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	TURISMO	OURO PRETO	LARA BARBOSA DA SILVEIRA
NÃO RENOVOU MATRÍCULA	TURISMO	OURO PRETO	OTAVIO HENRIQUE DE S. GOUVEA
BAIXO RENDIMENTO	TURISMO	OURO PRETO	LADYANE DO NASCIMENTO SILVA
BAIXO RENDIMENTO	TURISMO	OURO PRETO	MARIANA CAROLINA C. COSTA
BAIXO RENDIMENTO	TURISMO	OURO PRETO	RAFAEL DINIZ DE MELLO
BAIXO RENDIMENTO	TURISMO	OURO PRETO	YASMINE FACCION DE OLIVEIRA

Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 246, DE 08 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Processo nº. 2456-2009-0, RESOLVE: Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho do Professor Fernando Gabriel da Silva Araújo, matrícula SIAPE nº. 1.153.823, de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais, sem Dedicação Exclusiva. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 248, DE 08 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 3192-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Erisvaldo Pereira dos Santos, lotado no Departamento de Educação - ICHS, para compor a delegação brasileira no Festival Romerias de Mayo, como especialista na área de Cultura Afro-Brasileira e Educação, na cidade de Holguim/Cuba, no período de 01 a 13 de maio de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 249, DE 11 DE MAIO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a necessidade de normatizar, regulamentar e adequar dentro dos recursos financeiros disponíveis, as inúmeras e crescentes solicitações de auxílios financeiros e passagens aéreas e terrestres para as participações em congressos e reuniões científicas nacionais e internacionais, solicitadas à PROPP; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Especial da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a ser integrada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e pelos Professores Doutores Renata Guerra de Sá e Marconi Jamilson Freitas de Souza, com a finalidade de assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-

Graduação sobre solicitações de auxílios financeiros, passagens aéreas e terrestres para participações em congressos e reuniões científicas nacionais e internacionais. Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Art. 3º A Comissão terá a autoridade para estabelecer as regras para seu funcionamento, os critérios, as condições e os prazos a serem cumpridos para o funcionamento adequado de suas atividades dentro do orçamento anual da Instituição estabelecido para tal fim. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de junho de 2009. Art. 5º Revogar a Portaria nº. 473, de 27 de setembro de 2006. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 250, DE 12 DE MAIO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº.3187-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Keila Deslandes, lotada no Departamento de Educação - ICHS, para apresentar o trabalho "Empowerment de gênero e gravidez na adolescência entre jovens pobres" no XXXII Congresso Interamericano de Psicologia, na cidade de Guatemala/ Guatemala, no período de 27 de junho a 03 de julho de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 251, DE 12 DE MAIO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009; considerando o processo UFOP nº. 3188-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Leandra Batista Antunes, lotada no Departamento de Letras - ICHS, para apresentar o trabalho "Análise prosódica de sentenças declarativas e interrogativas do dialeto mineiro (Brasil) com diferentes Sintagmas Nominais (SN's) na posição do sujeito" no 53º Congresso Internacional de Americanistas, na cidade do México/México, no período de 18 a 29 de julho de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 252, DE 12 DE MAIO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009; considerando o processo UFOP nº.1007-2008-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Renata Nascimento de Freitas, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social - ENUT, para cursar Pós-Doutorado, área de concentração Epidemiologia Nutricional, na Universidade de Cambridge/Reino Unido, no período de 01 de maio de 2009 a 31 de julho de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 256, DE 13 DE MAIO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício Nº. 099 PRACE/UFOP 2009, de 11/maio/2009; RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Luis Cláudio Gabriel, matrícula SIAPE nº. 0.266.080, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador de Assistência Social da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 257, DE 13 DE MAIO DE 2009

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Designar, a partir de 27/abril/2009, enquanto perdurar a licença médica do Chefe do Departamento de Química, Prof. Jorge Luiz Humberto, o Prof. José Fernando de Paiva, matrícula SIAPE 0.418.092, para substituí-lo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 258, DE 14 DE MAIO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 207, de 17/abril/2009, referente à nomeação do Prof. Carlos Antônio da Silva como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais/PROPP. Onde se lê: "...a partir de 02 de abril de 2009..." leia-se: "...a partir de 16 de abril de 2009...". Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

EDITAL PROAD Nº 104, DE 07 de Maio de 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação temporária de funcionários para a UFOP, considerando os termos do artigo 37, caput e inciso IX, da Constituição da República e do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 308/2004 – PI 044/2004, do Ministério Público do Trabalho, conforme descrição a seguir: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA UNIDADE: Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE. OBJETO: Prestação de Serviço – Assistente Social. VAGA: 01 (uma). REGIME DE TRABALHO: 40h semanais. PERÍODO DE CONTRATO: 12 (doze) meses. TITULAÇÃO: Curso Superior em Serviço Social. REMUNERAÇÃO: R$ 1.747,83 (Hum mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). INSCRIÇÃO: De 11 a 15/05/2009, pessoalmente ou por procuração, das 14h às 17h30min. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias devidamente autenticadas (ou original com cópia) do diploma de ensino superior em Serviço Social, do documento de identidade e Curriculum Vitae devidamente comprovado. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico e ou via postal. LOCAL: Área Desenvolvimento de Pessoal/CRH – Centro de Convergência – Campus Universitário - Ouro Preto - MG – INFORMAÇÃO: Tel.: (31) 3559-1266, correio eletrônico: adp@proad.ufop.br COMISSÃO DE SELEÇÃO: A seleção será executada pela comissão composta por Cláudia Maciel Enes (Assistente Social/Centro de Saúde/UFOP), Prof. André Luiz Monteiro Mayer (Professor do DECSA) e Mônica Pondé (Psicóloga do Instituto Federal Minas Gerais/Campus Ouro Preto). DATA DA SELEÇÃO: No período de 1º a 05/06/2009: Análise de Currículum Vitae e Entrevista, em horário e local a serem definidos, posteriormente, pela Comissão. A SELEÇÃO CONSTARÁ DE: 1) Análise de Curriculum Vitae A comissão de seleção atribuirá ponto aos candidatos, seguindo os seguintes critérios: 10 (dez) pontos, no máximo, por Titulação Acadêmica, distribuídos da seguinte forma: a) 02 pontos pela Especialização; b) 03 pontos pelo Mestrado; c) 05 pontos pelo Doutorado. 20 (vinte) pontos, no máximo, pela Experiência Profissional em atividades desenvolvidas em Instituições Públicas Federais de Ensino Superior, distribuídos da seguinte forma: a) até 02 anos, 25% dos pontos; b) de 02 a 04 anos, 50% dos pontos; c) de 04 a 06 anos, 75% dos pontos; d) acima de 06 anos, 100% dos pontos. 20(vinte) pontos, no máximo, pela Experiência Profissional em atividades de Serviço Social, distribuídos da seguinte forma: a) até 05 anos, 25% dos pontos; b) de 06 a 07 anos, 50% dos pontos; c) de 07 a 08 anos, 75% dos pontos; d) acima de 08 anos, 100% dos pontos. 2)

Entrevista: 50 pontos (Caráter Eliminatório). OBS: O Assistente Social contratado exercerá suas atividades nos Campi da UFOP em Ouro Preto ou Mariana, no interesse da Administração. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 (um) ano, a partir da publicação da Portaria/PROAD de aprovação do resultado final da seleção no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Recursos Humanos

EDITAL PROAD Nº 106, 14 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação temporária de funcionários para a UFOP, considerando os termos do artigo 37, caput e inciso IX, da Constituição da República e do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 308/2004 – PI 044/2004, do Ministério Público do Trabalho, conforme descrição a seguir: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA UNIDADE: Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE. OBJETO: Prestação de Serviço – Psicólogo (Escolar/Educacional). VAGA: 01 (uma). REGIME DE TRABALHO: 40h semanais. PERÍODO DE CONTRATO: 12 (doze) meses. TITULAÇÃO: Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia. REMUNERAÇÃO: R$ 1.747,83 (Hum mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). INSCRIÇÃO: De 25 a 29/05/2009, pessoalmente ou por procuração, das 14h às 17h. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias devidamente autenticadas (ou original com cópia) do diploma de ensino superior em Serviço Social, do documento de identidade e Curriculum Vitae devidamente comprovado. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico e ou via postal. LOCAL: Área de Desenvolvimento de Pessoal/CRH – Centro de Convergência – Campus Universitário - Ouro Preto - MG – INFORMAÇÃO: Tel.: (31) 3559-1266, correio eletrônico: adp@proad.ufop.br: COMISSÃO DE SELEÇÃO: A seleção será executada pela comissão composta por Marina Knaip Delogo (Psicóloga/PRACE/UFOP) Cláudia Maciel Enes (Assistente Social/PRACE/UFOP) e Clarice do Rosário Rocha Alves (Pedagoga do Instituto Federal Minas Gerais/Campus Ouro Preto). DATA DA SELEÇÃO: No período de 15 a 19/06/2009: Análise de Currículum Vitae e Entrevista, em horário e local a serem definidos, posteriormente, pela Comissão. A SELEÇÃO CONSTARÁ DE: 1) Análise de Curriculum Vitae. A comissão de seleção atribuirá ponto aos candidatos, seguindo os seguintes critérios: 10 (dez) pontos, no máximo, por Titulação Acadêmica, distribuídos da seguinte forma: a) 02 pontos pela Especialização; b) 03 pontos pelo Mestrado; c) 05 pontos pelo Doutorado. 20 (vinte) pontos, no máximo, pela Experiência Profissional em atividades desenvolvidas em Instituições Públicas Federais de Ensino Superior, distribuídos da seguinte forma: a) até 02 anos, 25% dos pontos; b) de 02 a 04 anos, 50% dos pontos; c) de 04 a 06 anos, 75% dos pontos; d) acima de 06 anos, 100% dos pontos. 20(vinte) pontos, no máximo, pela Experiência Profissional em atividades de Serviço Social, distribuídos da seguinte forma: a) até 05 anos, 25% dos pontos; b) de 06 a 07 anos, 50% dos pontos; c) de 07 a 08 anos, 75% dos pontos; d) acima de 08 anos, 100% dos pontos. 2) Entrevista: 50 pontos (Caráter Eliminatório). OBS: O Psicólogo contratado exercerá suas atividades nos Campi da UFOP em Ouro Preto ou Mariana, no interesse da Administração. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 (um) ano, a partir da publicação da Portaria/PROAD de aprovação do resultado final da seleção no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Recursos Humanos

CONCURSO ECONOMISTA EDITAL 136/2008

Considerando a Resolução Cuni nº 954, que deu provimento parcial ao recurso administrativo interposto pelo candidato Carlos Henrique Cássia Fontes, torno público o resultado final do concurso para Técnico-Administrativo em Educação, cargo de Economista – Edital 136/2008.

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

00004-6	Carlos Henrique Cássia Fontes	Aprovado	1º
00009-8	Frederico César Mafra Pereira	Aprovado	2º
00001-7	Aline Daniella da Silva	Aprovado	3º
00006-9	Djalma Teixeira Bastos Júnior	Aprovado	4º
00005-2	Cristiana Vieira Leocádio Rigueira	Aprovado	5º
00011-2	Gilberto Martins	Aprovado	6º
00007-5	Edson Santos Melo	Aprovado	7º
00013-5	Kátia Machado de Godoy	Aprovado	8º
00015-8	Marco Aurélio Xavier Pinto	Aprovado	9º

Ouro Preto, 14 de maio de 2009. Sônia de Fátima Passos Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal/ADP/CGP/PROAD

PORTARIA PROAD Nº 257, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando DCI nº 007, de 14 de abril de 2009, R e s o l v e: Designar o servidor Sávio Palmieri, matrícula SIAPE nº 0418763, para substituir José Carlos Gonçalves Mendes, Chefe da Divisão de Comunicação Institucional/PROAD, no período de 15/04/2009 a 14/05/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-5. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 258, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; considerando o relatório da comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 06 de outubro de 2008; considerando a Decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Ciências Biológicas nº 40, de 20 de novembro de 2008; considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 27, de 17 de março de 2009; considerando o processo interno 4592-2006-0, r e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora docente Alessandra Rodrigues Kozovits, matrícula SIAPE nº 1.543.456, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 260, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 12 de dezembro de 2008; o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 05 de fevereiro de 2009; a Resolução CUNI nº 957, de 12 de março de 2009; o processo interno 5209-2006-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Dalva Aparecida Santana, matrícula SIAPE nº 1.536.676, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 261, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; considerando o relatório da comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 13 de novembro de 2008; considerando a

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

Decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Ciências Biológicas nº 56, de 11 de dezembro de 2008; considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 14, de 17 de março de 2009; considerando o processo interno 498-2006-0, r e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Gabriela Frois Duarte, matrícula SIAPE nº 1.517.312, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 262, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; o relatório de avaliação da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 18 de dezembro de 2008; o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 05 de fevereiro de 2009; a Resolução CUNI nº 958, de 12 de março de 2009; o processo interno 5208-2006-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Jorge Augusto Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.544.407, ocupante do cargo Administrador, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 263, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o artigo 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; a ata de conclusão da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 02 de dezembro de 2008; o parecer da Comissão Interna de Supervisão, de 05 de fevereiro de 2009; a Resolução CUNI nº 956, de 12 de março de 2009; o processo interno 5206-2006-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Robson Nunes Dal Col, matrícula SIAPE nº 1.539.346, ocupante do cargo Técnico em Laboratório-Área, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 265, DE 23 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; considerando o relatório da comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 01 de outubro de 2008; considerando a aprovação pela Assembléia Departamental do Departamento de Física, em 21 de outubro de 2008;
considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 22, de 17 de março de 2009; considerando o processo interno 4620-2006-0, r e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva, matrícula SIAPE nº 2.194.564, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 266, DE 24 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008, Considerando-se o inteiro teor do Despacho de fls. 15 (verso) dos autos do processo nº 23109.9389-2008-0, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída a Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº 1143629, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos e atos constantes do Processo nº 9389-2008-0. Art. 2º. O Sr. Marconi Alvim Moreira terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 278, DE 05 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. DOF Nº 038, de 30 de abril de 2009, R e s o l v e: Designar a servidora Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0418668, para substituir o Professor Álvaro Guarda, Pró- Reitor de Orçamento e Finanças, no período de 02/05/2009 a 16/05/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo remuneração correspondente a CD-02. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 282, DE 07 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Luís Felipe Cherem, CPF nº 063.866.146-31, CNH nº 02633679008, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, para trabalho de campo, no percurso Ouro Preto/Conselheiro Lafaiete/Ouro Preto, no período de 08 a 15 de maio de 2009. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 284, DE 11 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; considerando a ata de conclusão da comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 01 de abril de 2009; considerando a ata da 12ª reunião do Conselho Diretor do CEAD, de 13 de abril de 2009; considerando a Resolução CEPE nº 3589, de 30 de abril de 2009; considerando o processo interno 4635-2006-0, r e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor docente Carlos Alberto Dainese, matrícula SIAPE nº 1.543.621, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 285, DE 11 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; considerando a ata de conclusão da comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 01 de abril de 2009; considerando a ata da 12ª reunião do Conselho Diretor do CEAD, de 13 de abril de 2009; considerando a Resolução CEPE nº 3590, de 30 de abril de 2009; considerando o processo interno 4633-2006-0, r e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora docente Tânia Rossi Garbin, matrícula SIAPE nº 1.543.616, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 286, DE 11 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o relatório da comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 01 de abril de 2009; considerando a ata da 324ª reunião da Assembléia Departamental do Departamento de Letras, de 22 de abril de 2009; considerando a Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 207, de 29 de abril de

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

2009; considerando o processo interno 489-2006-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao servidor docente William Augusto Menezes, matrícula SIAPE nº 6.318.457, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 287, DE 11 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Glauco Ferreira Gazel Yared, matrícula SIAPE nº 2611776, CPF nº 036.419.746-31, CNH nº 00267337320, Categoria B, a conduzir o veículo Parati, placa GMF 4944, de propriedade desta Instituição, no percurso Ouro Preto/João Monlevade, a serviço do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/UFOP. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 288, DE 11 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando a ata de conclusão da comissão especial para concessão da estabilidade, de 17 de abril de 2009; considerando a ata da Assembléia Departamental do Departamento de História, de 22 de abril de 2009; considerando a Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 206, de 29 de abril de 2009; considerando o processo interno 485-2006-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade à servidora docente Cláudia Maria das Graças Chaves, matrícula SIAPE nº 1.357.449, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 289, DE 12 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; considerando o relatório da comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 20 de abril de 2009; considerando a ata da Assembléia Departamental do Departamento de História, de 22 de abril de 2009; considerando a Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 205, de 29 de abril de 2009; considerando o processo interno 4607-2006-0, r e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor docente Marco Antônio Silveira, matrícula SIAPE nº 2.535.970, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 290, DE 12 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; considerando a ata de conclusão da comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 26 de março de 2009; considerando a ata da Assembléia Departamental do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais, de 03 de abril de 2009; considerando a Resolução do Conselho Departamental da Escola de Minas nº 19, de 11 de maio de 2009; considerando o processo interno 3545-2007-0, r e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor docente Milton Realino de Paula, matrícula

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

SIAPE nº 2.447.290, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 291, DE 12 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRE Nº 183, de 08 de maio de 2009, R e s o l v e: Designar o servidor João da Aparecida Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0418214, para substituir o servidor Carlos Roberto do Rosário, Chefe do Setor de Marcenaria/PRE, no período de 11/05/2009 a 25/05/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 294 , DE 13 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 2983-2009-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 86/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Gestão para ciência, tecnologia, sociedade, desenvolvimento e sustentabilidade, em que foi aprovada a candidata Dulce Maria Pereira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP, André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 295, DE 13 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Carlos Alberto Pereira, matrícula SIAPE nº 2176250, CPF nº 264.468.716-00, CNH nº 01738055744, Categoria B, a conduzir um veículo Doblô, de propriedade desta Instituição, no percurso Ouro Preto/São João del Rei/Ouro Preto, no período de 20 a 23 de maio de 2009. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 296, DE 14 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº.03/2007 e Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008, Considerando o inteiro teor do despacho de fls. 07v do processo 23109.9373-2008-0, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Rinaldo Cardoso dos Santos, SIAPE nº. 0417981, Luiza de Marillac dos Reis, SIAPE nº. 0417923 e João Francisco Daniel, SIAPE nº. 1148067, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos e atos constantes do OF. Nº 74/2008 do DEQUI, de 20 de outubro de 2008. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 297, DE 14 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007 e Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008, Considerando o inteiro teor do despacho de fls. 11v do processo 23109.9376-2008-0, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Rinaldo Cardoso dos Santos, SIAPE nº. 0417981, Luiza de Marillac dos Reis, SIAPE nº. 0417923 e João Francisco Daniel, SIAPE nº.1148067, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos e atos constantes do OF. Nº 84/2008 do DEQUI, de 28 de outubro de 2008. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 299, DE 14 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o Processo nº 3369-2009-0. R e s o l v e: Designar Marina Knaip Delogo (Psicóloga/PRACE/UFOP) Cláudia Maciel Enes (Assistente Social/PRACE/UFOP) e Clarice do Rosário Rocha Alves (Pedagoga do Instituto Federal Minas Gerais/Campus Ouro Preto), para sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão para a realização de Seleção Simplificada para contratação temporária referente a Prestação de Serviço – Cargo: Psicólogo (Escolar/Educacional). André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 300, DE 15 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o processo administrativo nº. 23109.3038/2009-0; Considerando o disposto no art. 140 c/c 133 da Lei 8.112/90; R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores JOSÉ CRUZ DO CARMO FLORES, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº. 0.418.968 e VENCESLAU MODESTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0.417.837, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, para apurar abandono de cargo pelo servidor EDSON WANDER MARTINS, SIAPE 0.418.758. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para apresentar o relatório final à Pró-Reitoria de Administração, de acordo com o parágrafo 7º do artigo 133 da Lei nº 8.112/90. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luís dos Santos Lana. Pró-Reitor de Administração.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 252, DE 17 DE ABRIL DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1926-2009-0; RESOLVE: Conceder a Ricardo Eustáquio Nogueira, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2.491.512, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/03/2009, no percentual de 52% (cinqüenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 292, DE 12 DE MAIO DE 2009

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no Ofício Junta Médica nº 011, de 27 de abril de 2009, Resolve, Conceder a Maria das Dores Almeida, matrícula SIAPE nº 0418689, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/04/2009 (Processo interno nº 23109.2751/2009). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 293, DE 12 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no Ofício Junta Médica nº 012, de 27 de abril de 2009, Resolve, Conceder a Neide do Rosário Lemos, matrícula SIAPE nº 0418746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04 de maio de 2009 (Processo interno nº 23109.2852/2009). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 305, DE 05 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3166-2009-0; RESOLVE: Conceder a Flávio Antônio de Abreu Magela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.094.606, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/05/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 307, DE 05 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Alterar a data de prorrogação da licença maternidade concedida à Professora Neila Márcia Silva Barcellos através da Portaria CGP nº 058/2009. Onde se lê: ... a partir de 04 de abril de 2009..." leia-se: ... a partir de 02 de abril de 2009...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 308, DE 05 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve, Conceder a Anita Oliveira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0418811, ocupante do cargo de Assistente em Administração, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 11 de maio de 2009, referente ao qüinqüênio de 27 de dezembro de 1989 a 26 de dezembro de 1994 (Processo interno nº 1961/96-53). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues. Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 310, DE 05 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve: Conceder a Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, matrícula SIAPE nº 0418895, ocupante do cargo de Produtor Cultural, licença para atividade política, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, com fundamento no inciso III, artigo 94 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo Interno nº 0849/2009). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 311, DE 06 DE MAIO DE 2009

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 1264-2009-0; RESOLVE: Conceder a Elísio Alberto Evangelista, matrícula SIAPE nº 0.418.742, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 10/02/2009, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 312, DE 06 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 10494-2008-0; RESOLVE: Conceder a Marcone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.117, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 16/12/2008, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 313, DE 06 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 2037-2009-0; RESOLVE: Conceder a Genivaldo Júlio Perpétuo, matrícula SIAPE nº 2.297.150, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 13/03/2009, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 314, DE 06 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 1170-2009-0; RESOLVE: Conceder a Luís de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 04/02/2009, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 315, DE 06 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 9937-2008-0;RESOLVE:Conceder a Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0.418.061, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 12/12/2008, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 317, DE 06 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 2283-2009-0, Resolve, Conceder a Jussara de Matos Moreira, matrícula SIAPE nº 2.541.864, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/03/2009, do nível I para o nível II na classe de

Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 318, DE 06 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 2171-2009-0, Resolve, Conceder a Ricardo Tavares, matrícula SIAPE nº 1.533.266, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/03/2009, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 320, DE 11 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 2655-2009-0, Resolve, Conceder a Olímpio José Pimenta Neto, matrícula SIAPE nº 0.980.783, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/04/2009, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 321, DE 11 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 2894-2009-0, Resolve, Conceder a Simone Aparecida Rezende, matrícula SIAPE nº 2.223.401, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 23/04/2009, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 322, DE 11 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 2813-2009-0, Resolve, Conceder a Francisco de Assis das Neves, matrícula SIAPE nº 1.286.818, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/04/2009, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 323, DE 11 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 10370-2008-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 774, de 25 de novembro de 2008, referente à progressão por capacitação profissional do servidor Joaquim de Paula Moreira, matrícula SIAPE nº 0.418.188: onde se lê "nível de capacitação III"; leia-se "nível de capacitação IV". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 324, DE 12 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria da Conceição Silva de Oliveira Polli, na qualidade de viúva do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Gabriel de Oliveira Polli, falecido em 01º de maio de 2009, com

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109.3305/2009-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 325, DE 14 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 1350-2009-0, Resolve, conceder a Maria Arlene Fausto, matrícula SIAPE nº 0.418.807, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/05/2009, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 326, DE 14 DE MAIO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 1876-2009-0, Resolve, conceder a Célia Maria Corrêa, matrícula SIAPE nº 2.176.253, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/05/2009, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD:

PORTARIA CPPD Nº 00 68, DE 08 ABRIL DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 4615/2006-0. Resolve: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir 08/04/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria CPPD n° 034, de10 marco de 2009. Prof. Dr. Maria do Socorro Mol Pereira Palmieri Vice-Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº 0069 DE 23 ABRIL DE 2009

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 496/2006-0. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Fernando Antônio Borges Campos (DECIV) SIAPE 0.417.893, Ronaldo Junio Campos Batista (DEFIS), SIAPE 1.517.321, William de Castro Borges, (DECBI), SIAPE 1.582.683, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Geraldo Weber. (DEFIS). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 0063 de 14/04/2009. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro M. P. Palmieri Vice-Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº. 070, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 4627/2006-0 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Glauco Ferreira Gazel Yared (DECEA),SIAPE 2.611.776, Luiz Henrique de Campos Merschmann (DECEA), SIAPE 2.362.328, Rafael Santos Thebaldi (DECEA), SIAPE 1.508.699, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa (DECEA). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 0051 de 24/03/2009. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº 00 71, DE 23 ABRIL DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 4593/2006-0. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Elton José da Silva (DECOM),SIAPE 1.096.405, Jamil Ferreira (DEMAT), SIAPE 0.297.826, Álvaro Guarda (DECOM), SIAPE 0.419.002, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor André Talvani Pedrosa da Silva (DECBI) Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº. 0066 de 10/03/2009. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº 0072, DE 23 ABRIL DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 4606/2006-0. Resolve: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir 24/04/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria CPPD n° 062, de 24 abril de 2009. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Vice-Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº 0073, DE 24 ABRIL DE 2009

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 4619/2006-0. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Erica Resende Malaspina (DEMAT) SIAPE 1.286.781, Andréa Gomes Campos Bianchi (DEFIS), SIAPE 2.373.591, Fernando Cortez Sica, (DECOM), SIAPE 2.191.647, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Geraldo Weber. (DEFIS). Art.

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 0063 de 10/03/2009. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº 0074, DE 24 ABRIL DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº.4637/2006-0. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Silvia Nascimento de Freitas (DENCS) SIAPE 0.418.704, Bruno Camilloto Arantes (DEDIR), SIAPE 2.352.567, Marcelo Eustáquio Silva, (DEALI), SIAPE 2.191.647, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Maria Tereza de Freitas. (DEALI). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 0063 de 10/03/2009. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº .0075, DE 29 ABRIL DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 492/2006-0 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Carlos Joel Franco (DEFIS),SIAPE 0.418.899, Cornelio Freitas Carvalho (DEQUI), SIAPE 0.418.802, Claudia Dumas Guedes(DEQUI), SIAPE 0.417.816, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Sergio Francisco de Aquino (DEQUI). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 0043 a pedido do Prof. Hildelberto Caldas de Souza. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº .0076, DE 05 MAIO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto;o processo interno nº. 484/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Henor Artur de Souza (DECAT),SIAPE 0.418.580, Paulo Marcos de Barros Monteiro (DECAT), SIAPE 0.417.910, Jorge Carvalho de Lena(DEGEO), SIAPE 0.418.782, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Agnaldo José da Rocha Reis (DECAT) Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº .0077, DE 05 MAIO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 4620/2006-0. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Marcone Jamilson Freitas Souza (DECOM),SIAPE 0.418.117, Robson José de Cassia Franco Afonso (DEQUI), SIAPE 1.456.337, Carla Penido Serra(DEFAR), SIAPE 0. .418.962, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva (DEFIS). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº .0078, DE 05 MAIO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 493/2006-0. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Guilherme Paoliello (DEART),SIAPE 2.176.257, Gilson de Paulo Moreira Iannini (DEQUI), SIAPE 1.192.391, Carlos Alberto Dainese(CEAD), SIAPE 1.543.621, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Maria Tereza Mendes de Castro (DEART). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº .0079, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 4592-2006-0. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Andréia Carvalho Alzamora (DECBI),SIAPE 0.419.012, Luiz Fernando Rispoli Alves (DECAT), SIAPE 0.417.883, Renata Guerra de Sá (DECBI), SIAPE 1.448.411, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professora Alessandra Rodrigues Kozovits (DCBI). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro Presidente da CPPD

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças/PROF:

PORTARIA PROF Nº 001, DE 12 DE MAIO DE 2009.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de Março de 2009; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o disposto no Art. 15 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto. Considerando o processo interno nº 5208/2006. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Bolívar Tito Goulart, SIAPE nº 0.417.988, Regina Márcia de Souza Alves, SIAPE nº 0.417.977 e Eliane Aparecida de Lima e Silva, SIAPE nº 1463809, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do Técnico-Administrativo, Jorge Augusto Fernandes, lotado na Coordenadoria de Suprimentos/CSU desta Universidade. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria no Boletim de Recursos Humanos da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoal. Prof. Dr. Álvaro Guarda Pró-Reitor de Orçamento e Finanças

*** Fim da publicação ****

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração – Centro de Convergência, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1240 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp